

**Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024**  
**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro: Centro de Filosofia e Ciências Humanas**

**Unidade: Escola de Serviço Social**

**Departamento: Departamento de Política Social e Serviço Social Aplicado**

**Setor / Área: Estado e Políticas Sociais**

**Código da Opção de Vaga: PSS-063**

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Não serão utilizados parâmetros de pontuação de currículos. A primeira fase do processo seletivo, de caráter eliminatório, irá considerar apenas “diploma de graduação na área de conhecimento e o diploma de pós graduação lato sensu ou os créditos obrigatórios completos de curso de Mestrado ou Doutorado”, como possibilita a Resolução CEG No. 08/2021, art. 16, § 3º. Essa decisão foi tomada tendo em vista que, de acordo com o § 6º do mesmo artigo, “a análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente”.

II. Cronograma de realização das etapas

DATA	EVENTOS
25/10/2024	Publicação do Edital regulador do PSS no Diário Oficial da União e no site de concursos da Pró-Reitoria de Pessoal.
21/11/24 a 02/12/24	A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico de concursos da PR-4: <a href="https://concursos.pr4.ufrj.br">https://concursos.pr4.ufrj.br</a> onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet.  A documentação relacionada a seguir deverá ser enviada em formato PDF, dentro do período de inscrição, unicamente via <a href="mailto:processoseletivo.dpsss@gmail.com">processoseletivo.dpsss@gmail.com</a>  a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte; b) CPF; c) Diploma de Graduação e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.
4/12/204	Homologação das inscrições.
5/12/2024 até 14h	Prazo de Interposição de Recursos à homologação das inscrições.
5/12/2024 a	Publicação dos resultados à homologação das inscrições.

partir 19h	
10/12/2024 às 18h	Resultado da 1º fase do Processo Seletivo.
16/12/2024 às 8h	Sorteios dos pontos para a Prova Escrita. É imprescindível a apresentação de documentação de identificação pessoal com foto e original. Após sorteio do ponto das provas, não será permitido o ingresso de retardatárias/os na sala de provas.
16/12/2024 entre 8h30 e 12h30	(*) Prova escrita. É imprescindível a apresentação de documento de identificação pessoal com foto e original.
16/12/2024 às 19h	Resultado da Prova Escrita.
16/12/2024 20h até 17/12/2024 10h	Prazo de Interposição de recurso à Prova Escrita.
17/12/2024 13h	Resposta aos recursos da Prova Escrita.
17/12/2024 14h	Sorteio ponto da Prova Didática.
18/12/2024 14h	(**) Prova didática
19/12/2024 a partir de 21h	Resultado da Prova didática.
De 19/12/2024 a partir de 22h até 20/12/2024, 10h	Prazo de Interposição de Recursos à Prova Didática.
20/12/2024 a partir de 14h	Resposta aos recursos à Prova Didática.
20/12/2024 a partir de 15h	Divulgação das Médias Finas. Publicação do Resultado Final na página de concursos da PR-4.

(\*) O local para a realização das provas será afixado no mural da Escola de Serviço Social.

(\*\*) Os horários específicos da Prova Didática serão informados no dia 17/12, no momento do sorteio de ponto para a Prova Didática. O tempo de duração da prova didática também será informado às

candidatas/os nesse momento. A depender do número de candidatas/os, a prova didática poderá se estender ao dia 18/12. Se esse for o caso, será sorteado um ponto para cada dia de prova, garantindo-se 24hs prévias ao início das provas. Os recursos didáticos para a prova são de responsabilidade dos/as/es candidatos/as/es.

(\*\*\*) Este cronograma pode ser revisto se necessário, desde que as/os candidatas/os sejam todas/os informadas/os previamente.

(\*\*\*\*) Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [processoseletivo.dpsss@gmail.com](mailto:processoseletivo.dpsss@gmail.com)

### III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em modalidade Presencial.

### IV. Pontos da Prova Escrita e Didática:

1. Estado, Fundo Público e políticas sociais em contexto de crise do capital e ofensiva neoliberal.
2. Raça, classe e gênero na constituição do Estado brasileiro e as implicações para as políticas sociais.
3. Trajetória da Seguridade Social brasileira: Previdência, Assistência e Saúde no Brasil do Pós-Constituição de 1988 à atualidade.
4. Debate contemporâneo sobre política social e questão social no Serviço Social brasileiro e as implicações no trabalho profissional.
5. Contrarreformas do Estado, inflexões sobre a atual configuração das políticas sociais brasileiras e seus impactos no mundo do trabalho.
6. Transformações societárias, políticas sociais e espaços sócio-ocupacionais. Dilemas e Desafios para o trabalho profissional da/do assistente social.

### IV. Referências Bibliográficas

Não serão indicadas referências bibliográficas. Cada candidata/o tem autonomia para decidir suas fontes de pesquisa e de interlocução teórica diante dos pontos indicados em edital.

### V. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

O cálculo das Médias Finais deverá responder aos seguintes critérios:

- ✓ Prova Escrita - 50% da Média Final - caráter eliminatório. Nota mínima 6,0.
- ✓ Prova Didática - 50% da Média Final - caráter eliminatório. Nota mínima 6,0.



## VI. Composição da Banca Examinadora

### **Titulares:**

Fernanda Kilduff (Presidenta da Banca) - ESS/UFRJ

Mossicleia Mendes da Silva - ESS/UFRJ

Débora Holanda Leite Menezes- ESS/UFRJ

### **Suplentes:**

Cibele da Silva Henriques - ESS/UFRJ